Câmara Municipal de Varginha

06

Decreto Legislativo N° 06/2006

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com a alínea b, inciso V do artigo 8° do Regimento Interno (Resolução n° 704/1999), em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2006, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1° O expediente das Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 13 e 22 de junho do corrente ano, encerrar-se-á às 14:30 horas.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de junho de 2006.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário